



17 / 09 / 21

FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Dois Córregos – SP,

O Vereador adiante que esta subscreve requer, respeitosamente, após a competente aprovação do Plenário, a inclusão da seguinte **EMENDA ADITIVA ao Projeto de Lei n. 70, de 31 de agosto de 2021**, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS PARA O EXERCÍCIO DE 2022".

EMENDA N. 23 AO PROJETO DE LEI N. 70 DE 2021

Acrescente-se ao Projeto de Lei n.70 de 2021 o seguinte artigo 32, renumerando-se os demais:

"Art. 32 Fica aberta a seguinte rubrica: 27.01 08 243 0006 3.3.50.43.00 – Subvenção para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para a Associação Recreativa Educativa das Vilas Unidas (AREVU) – R\$ 41.794,80, de acordo com o art. 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos.

Parágrafo único. Os recursos para a suplementação de que trata o caput deste artigo, serão transferidos da seguinte rubrica: 05.01 04 123 0000 3.3.90.39.00 – R\$ 41.794,80".

JUSTIFICATIVA

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para recuperação da quadra poliesportiva. A Instituição ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU), é uma entidade que atende crianças e adolescentes, ofertando cuidados, orientação e alimentação em período de contra turno das atividades escolares.

Dois Córregos, 16 de setembro de 2021.

JOSÉ AGOSTINO SALATA

Vereador

1

Av. D. Pedro I, 455 – CEP 17300-000-Dois Córregos – Estado de São Paulo - Brasil
Fones: (14) 2652-2033/2652-3553 – E-mail: camara@camaradoiscorregos.sp.gov.br

Aprovado em UNICA Discussão

Em 13 OUT 2021

PRESIDENTE

1ª Sessão Legislativa
18ª Legislatura

Emenda N. 23 ao Projeto de Lei N. 70 de 2021

PROTOCOLO

00836/2021

DATA: 17/09/2021
HORA: 09:54
Emenda 23 ao Projeto de Lei 70/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE
DOIS CÓRREGOS



PROJETO DE LEI Nº 70/2021

EMENDAS IMPOSITIVAS

EMENDA Nº 23 – QUADROS ANEXOS

(A dotação abaixo será implementada impositivamente nos termos do art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos)

01 - Fica aberta a seguinte rubrica:

Órgão:	27.01	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Função:	08	ASSISTÊNCIA SOCIAL
Subfunção:	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
Programa:	0006	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:		SUBVENÇÃO PARA A ASSOSSIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS
Fonte:	08	EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS
Grupo de Despesa:	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS
Valor:		R\$ 41.794,80

02 - Os recursos para suprir o estipulado no artigo anterior serão transferidos da seguinte rubrica:

Órgão:	05.01	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO
Subfunção:	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0000	OPERAÇÕES ESPECIAIS
Ação:	0004	EMENDAS IMPOSITIVAS DOS SENHORES VEREADORES
Fonte:	01	TESOURO
Grupo de Despesa:	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
Valor:		R\$ 41.794,80

JUSTIFICATIVA:

Os recursos previstos por esta Emenda Impositiva nos termos do artigo 166, incisos IX e XI da Constituição Federal e art. 106 e 106-A da Lei Orgânica do Município de Dois Córregos, deverão ser destinados para a contratação de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para recuperação da quadra poliesportiva. A Instituição ASSOCIAÇÃO RECREATIVA EDUCATIVA DAS VILAS UNIDAS (AREVU), é uma entidade que atende crianças e adolescentes, ofertando cuidados, orientação e alimentação em período de contra turno das atividades escolares.



JOSÉ AGOSTINO SALATA
VEREADOR